



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 316/2020

Dispõe sobre a designação de servidor que especifica para exercer cumulativamente o cargo de Secretário de Compras, em substituição, durante o afastamento do titular.

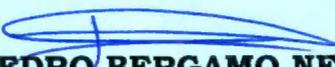
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Complementar n. 527/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Tejuapá, e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º- DESIGNAR, interinamente, a servidora municipal **Naiara Lais Bergamo Paliari**, ocupante do cargo de “Assessor de Serviços Internos”, de provimento em comissão, para exercer cumulativamente o cargo de “Secretário de Compras”, durante o afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 06/08/2020 a 20/08/2020, fazendo jus a remuneração prevista na Lei n. 1.410, de 20.01.2020.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 07 de agosto de 2020.


PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.